CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 54/2018

Estudar a possibilidade de isenção no pagamento do vale transporte dos funcionários públicos municipais

INDICO ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de isenção no pagamento do vale transporte dos funcionários que trabalham fora da sede do município, como também os que moram nos Bairros e trabalham na sede do Município.

Esta é uma reivindicação dos funcionários, e especial dos professores da rede municipal de educação, pois no contrato anterior tinha um desconto que foi tirado pela gestão passada, que estendia a toda a população, quando comprava o passe antecipado. Conto com o total empenho em tentar uma solução aos nossos servidores.

Sala Vereador Rubens Florêncio.
Em 28 de fevereiro de 2018

Josué Afonso dos Santos Junior
Junior Baiano- Vereador

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

ENCAMINHE-SE
Em 21/3/2018
Presidente

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº 89/18
Em ___/___/___

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e, registrada
em 05/03/18 nº169